## PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DO PARQUE NACIONAL DA TIJUCA

FAVELA-PARQUE: Articulando o Autodesenvolvimento das Comunidades do Morro dos Prazeres, Cerro-Corá, Guararapes e Vila Cândido

Proposta do Instituto Precisa Ser | CNPJ: 28.557.413/0001-90

Para a chamada de Proponentes nº 001/2022 – Tipo Técnico Financeira

#### PROGRAMA FAVELA PARQUE

Articulando o Autodesenvolvimento das Comunidades do Morro dos Prazeres, Cerro-Corá, Guararapes e Vila Cândido

## Introdução

O Instituto Precisa Ser, organização não-governamental sem fins lucrativos sediada à Rua Ana Camarão, 98, em São Gonçalo, Rio de Janeiro (RJ) apresenta a proposta a seguir, de acordo com Termo de Referência (TR), constante da chamada de Proponentes nº 001/2022 – Tipo Técnico Financeira, publicada no website do Trem do Corcovado, com a finalidade de gerir recursos para implementação do Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca (PNT), denominado como Programa Favela Parque, colaborando para o avanço das ações de Gestão Socioambiental desta Unidade de Conservação.

Ressalto inicialmente que a proposta apresentada por esta instituição é fruto de consenso de aplicação de recursos pelas organizações comunitárias do Cerro-Corá e das Associações do Morro dos Guararapes e Vila Cândido, que participaram ativamente do processo de Diagnostico Participativo que culminou no Projeto Favela Parque.

## Histórico e Experiência do Proponente

O Precisa Ser é um **instituto de tecnologias digitais e sociais**, sem fins lucrativos, criado em 2016. com um longo histórico de suporte e desenvolvimento de inovação social, ele atua como uma rede que ajuda líderes e apoiadores em ações que promovem o acesso a educação de qualidade, redução de desigualdade e bem-estar coletivo, atuando em projetos próprios ou na assessoria de gestão para OSCs e iniciativas sociais independentes alcançarem mais impacto.

Alguns destaques são o Vai Na Web - Programa de ensino gratuito de programação digital avançada para jovens de 16-29 anos, moradores de favela.

Estúdio Vai Na Web - Centro de formação continuada onde os estudantes aperfeiçoam seus conhecimentos técnicos em programação e suas habilidades profissionais para atuação no mercado de trabalho.

StartupIN Favelas - Um imersão empreendedora (onde as mais sofisticadas técnicas de empreendedorismo são ensinadas) e um concurso de ideias para os empreendedores de favela.

## Coordenador do Programa

**Charles de Siqueira Barbosa** é morador e membro ativo da Associação de Moradores do Morro dos Prazeres.

Graduado em Tecnologia em Gestão Ambiental pela Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro (em 2020)

Co-produtor do Prêmio de Inovação Comunitária e Coordenador das atividades de Economia Criativa para a Inclusão Social, da ONG Brazil Foundation (Nova York / Rio);

Membro da ABDL (Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Lideranças), desde 2008.

Conselheiro da Universidade das Quebradas - Projeto de Extensão do Programa Avançado de Cultura Contemporânea da UFRJ, desde 2011:

https://universidadedasquebradas.pacc.ufrj.br/individuos-nao-governamentais-ings/

Membro-fundador do Fórum de Santa Teresa, primeira Agenda 21 de Bairro do Brasil (2004).

Carioca Nota 10, da Revista Veja Rio (2014):

https://vejario.abril.com.br/cidade/carioca-nota-10-charles-siqueira/

Colunista do site Socialismo Criativo, desde 2019:

https://www.socialismocriativo.com.br/charles-siqueira-2/

Palestrante sobre Estratégias de Economia Criativa para a Inclusão Social:

https://www.youtube.com/watch?v=cepMYF-DakY

## Atividade 1: Apresentação do Plano de Trabalho

Esta proposta busca estar em acordo com os objetivos detalhados pelo Termo de Referência (TR), constante da chamada de Proponentes nº 001/2022 — Tipo Técnico Financeira, publicada no website do Trem do Corcovado, para a utilização de recursos entre os anos de 2022 a 2025.

Sua proposta distribui-se entre as seguintes ações:

- Contratação de Coordenador responsável pela condução geral dos processos e contratação de um/a Mobilizador/a Local, morador/a de cada uma das quatro comunidades envolvidas (Morro dos Prazeres, Cerro-Corá, Guararapes e Vila Cândido).
- Estabelecimento de chamadas locais para repasse de recursos (Edital de Acesso aos Recursos) para indivíduos, coletivos e instituições que desejem elaborar projetos enquadrados no escopo do Termo de Referência do Programa Favela Parque. Devendo aqueles coletivos e instituições participarem de um curso de elaboração e gerenciamento de projetos (Curso de Gestão de Acesso aos Recursos) que será desenvolvido, de maneira a contemplar igualitariamente moradores/as das quatro comunidades, a partir do estabelecimento de uma dinâmica simples:

- Ampla divulgação do projeto, para que seja apresentado o máximo de propostas possíveis e diversas (dentro do escopo atendido pelo Programa);
- Estabelecimento de espaço coletivo com todo/as os proponentes, para que sejam elaboradas as premissas específicas relacionadas ao repasse de recursos (definição de regras e critérios de seleção específicos, não contemplados pelas disposições gerais indicadas em campo próprio desta proposta). Ação a ser realizada no primeiro ano, que visa estimular a corresponsabilidade dos próprios moradores na condução dos processos do Programa, favorecendo o engajamento das populações no Programa; sendo esta etapa, parte do Curso de Gestão do Acesso a Recursos.
- Ações de Fortalecimento Comunitário de Organizações Locais, com o objetivo de favorecer ao desenvolvimento de um ecossistema de iniciativas de cunho coletivo; sejam elas formalizadas ou não; através de apoio técnico, intercâmbios e/ou recursos para legalização e qualificação. Consistirá em:
  - Ampla chamada para participação em programa de fortalecimento comunitário;
  - Estabelecimento de fórum único com todo/as os proponentes, para que se estabeleça de maneira participativa o planejamento desta ação do Programa, de modo que consigamos definir com propriedade uma grade específica de ações e distribuição de recursos financeiros e técnicos adequados à realidade de cada comunidade; dando voz e autonomia aos grupos para elencarem e planejarem as necessidades por eles consideradas indispensáveis para que possam se desenvolver plenamente e estabelecer um modelo empreendedor local, seja individualmente ou no conjunto das quatro comunidades, visando o seu desenvolvimento, a partir da ação coletiva de seus próprios moradores/as.
  - Implementação das ações propostas pelas organizações.
- Atividades Socioeducativas realizadas no Parque Nacional da Tijuca, contemplando grupos de participantes de projetos sociais desenvolvidos nas quatro comunidades estreitando a relação destas com o Parque Nacional da Tijuca (PNT) e favorecendo o alcance dos seus objetivos de criação. Apesar de sugeridas idealmente para os meses de Dezembro (coincidência com as férias escolares de crianças e jovens) e Junho (mês da visibilidade de temas relacionados ao Meio Ambiente), estas atividades podem ser elaboradas em estreita relação com as equipes do PNT e promover outras ações de educação ambiental em datas comemorativas, ampliando o impacto da visitação das comunidades no Parque para momentos de formação socioambiental.

Todas as ações acima destacadas serão organizadas de maneira a proporcionar o equilíbrio entre gêneros, sem distinção de raças, orientações sexuais, ideologias ou credos religiosos.

O planejamento a seguir estabelece um cronograma para o desenvolvimento daquelas ações, que se estende entre os anos de 2022 a 2025.

## 1.1 Primeiro Ano de Atividades

As atividades e ações desenvolvidas ao longo do primeiro ano encontram-se na Tabela 1, apresentada em anexo, mas antecipadas na figura a seguir:

Tabela 1 – Cronograma Técnico das Ações – Ano 1 – 2022 a 2023 (Setembro a Agosto)

Atividades		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
	Contratação de Coordenador	х											
	Contratação dos Dinamizadores Comunitários		x										
	Contratação do Assistente Administrativo		х										
	Atividades da Equipe de Gestão		х	х	х	Х	х	х	Х	Х	х	х	Х
Equipe Técnica	Elaboração da minuta prévia de Edital e Treinamentos		х	х	х								
	Resgate dos contatos locais			х	х								
	Acompanhamento das Ações do Programa	Х	X	Х	х	Х	Х	х	Х	Х	Х	Х	Х
	Aquisições e Ações de Infraestrutura	x	x		х								
	Estabelecimento de Estratégias, Design e Materiais		х	х	Х								
	Criação de Website e Redes Sociais			Х	х								
	Preparação dos "Murais Favela Parque"				х								
Comunicação	Divulgação dos Editais				х				(X)			Х	×
	Divulgação de Pré-Selecionado/as - Edital de Acesso e Fortalecimento Institucional (X)						х			(X)			
	Divulgação de Aprovados – Edital de Acesso							Х					
	Divulgação dos Resultados Alcançados (projetos Realizados) e novo Edital de Acesso											Х	
	Inscrição e Pré-Seleção de Projetos				х	Х						Х	×
Edital de Acesso a Recursos	Refinamento/Autorregulação do Edital						х						
	Curso de Gestão de Projetos Comunitários e Definição de Aprovados							х					
	Repasses de Recursos aos projetos							Х		Х			
	Projetos em Execução								Х	Х	Х		
	Inscrição e Seleção de Organizações e Coletivos							(X)					
	Encontro de Selecionados								(X)				
	Contratação de Profissionais para as Ações Iniciais								(X)				
(Fortalecimento Institucional)	Entrevistas e Identificação dos Arranjos Coletivos e Contextos								(X)				
	Seminário de Regulação dos Investimentos									(X)			
	Realização de 3 Cursos Gerais									(X)	(X)		
	Ações para os Fortalecimentos Específicos									(X)	(X)		
	Lançamento do Programa e Edital 1 de Acesso				X								
Eventos nas Comunidades e no Parque	Divulgação dos Projetos Aprovados								Х				
	Divulgação dos Resultados Alcançados (Projetos Realizados) e Lançamento do Edital 2 de acesso Visitas e Atividades de Educação Ambiental no Resulta de Tilica de Cartino de Cart				x						х	Х	
	Parque da Tijuca Relatórios Intermediários dos Projetos									X	70.00		
	Relatórios Finais dos Projetos											Х	
Monitoramento	Autoavaliação dos Processos de Fortalecimento											(X)	
e Avaliação	Elaboração do Relatório Final do Ano 1											(**)	X
	Reunião do Conselho de Planejamento			j j	Х				X	Î			X

Dentre estas atividades destacamos as seguintes:

## Contratação e Treinamento da Equipe de Gestão do Programa:

- Priorização para moradores/as das quatro comunidades envolvidas;
- Contratação em regime de Micro Empreendedor Individual (exceto o Coordenador Geral, que será contratado em Regime CLT);
- Realização de treinamentos da Equipe pelo Coordenador Geral, alinhando os objetivos e cronogramas, orientando para os processos legais e as necessidades gerenciais e documentais do Programa; além das estratégias de comunicação e sistematização dos processos em geral (inclusive os planejamentos para a atualização dos coletivos em

atuação nos territórios, especialmente aqueles que integraram o Diagnóstico Participativo realizado para a elaboração do Programa).

## Preparação da infraestrutura da sede do Programa:

Consistirá em pintura, limpeza do ar-condicionado, adequação e organização de sala a ser cedida pela Associação de Moradores do Morro dos Prazeres e pelos parceiros do Instituto Pólen, de modo a termos um espaço adequado para as reuniões de trabalho da Equipe de Gestão e convidados eventuais.

#### Aquisição de Equipamentos para usos comuns:

Os equipamentos a serem adquiridos serão para uso da Equipe de Gestão, quando da realização das diversas atividades relacionadas ao Programa (divulgação da seleção; registros diversos; realização de eventos, apresentações do Programa, elaboração de relatórios, etc). Parte deles será compartilhada entre as comunidades, quando da realização das estratégias de comunicação, dos eventos comunitários propostos pelo Programa ou para o fortalecimento dos Projetos desenvolvidos. São eles:

- 01 notebook:
- 01 impressora multifuncional colorida
- 01 HD móvel para armazenamento das informações do programa
- 01 projetor com tela móvel
- 01 uma caixa de som
- 01 telefone celular para registros audiovisuais de qualidade
- 01 escada multiuso

#### Desenvolvimento das estratégias de Comunicação:

Contratação de Designer, Webdesigner e Grafiteiro/a (preferencialmente moradores das comunidades envolvidas, ou no entorno) para o desenvolvimento das seguintes estratégias de comunicação:

- Criação da série de materiais gráficos, aproveitando a identidade visual que já temos e adequando-a tanto digitalmente para o Website e às Redes Sociais (Facebook, Instagram), quanto para cartazes físicos; esses conjuntos deverão ser úteis aos diferentes momentos do Programa (Chamadas para Seleção de Projetos e Organizações; Novidades; Eventos Celebrativos; Avisos Gerais, etc);
- Criação páginas/perfis do Programa conectado às Redes Sociais (Facebook, Instagram e WhatsApp); banco de organizações em atividade nos territórios, com seus contatos; o conjunto de projetos desenvolvidos, os recursos disponibilizados e suas utilizações, consistindo num grande acervo documental do projeto ao longo dos anos, acessível a qualquer um, morador ou não das quatro comunidades. Será alimentado continuamente pelos Mobilizadores Comunitários.
- Adequação do "Jornal Mural" (paredão de grandes proporções localizado na entrada principal do Morro dos Prazeres) e busca de espaços similares em cada uma das quatro comunidades para que sirvam de suporte permanente de informações sobre o Programa, divididas em duas categorias: Informações Permanentes (apresentação do Programa e divulgação das Redes Sociais) e Informações Cíclicas (relacionadas ao momento atual do Programa chamadas em andamento, desenvolvimento dos projetos, etc), com o objetivo de manter toda a população a par do andamento das atividades e estimulada a participar cada vez mais de suas ações. Estes murais serão desenhados por um/a grafiteiro/a de

maneira a facilitarem sua atualização a cada diferente momento, de maneira simples, também executada pelos Mobilizadores Comunitários.

Além daquelas, buscaremos desenvolver estratégias inovadoras para conseguir a atenção dos moradores das comunidades nos diferentes momentos do Programa.

## Eventos do Programa Favela Parque

Ao longo de cada ano, realizaremos uma série de eventos, aqui denominados de conjuntos (já que são a soma de quatro eventos realizados "simultaneamente", um em cada comunidade). O desenho mais adequado a cada favela será discutido localmente de maneira a mobilizar o máximo possível de interessados. Cada um desses eventos também representa uma oportunidade de estreitar relações entre as comunidades, o Parque Nacional da Tijuca e seus programas de Educação Ambiental. Estão estruturados assim:

- Primeiro Conjunto de Eventos: Lançamento do Programa Favela Parque (Ano 1) e Edital.

Apresentação dos objetivos, cronogramas, etapas e informações gerais sobre o Programa para membros de instituições locais, moradores, projetos sociais e seus parceiros, etc. Nestes eventos lançaremos os Editais de Acesso a Recursos e Fortalecimento de Organizações Comunitárias Locais, divulgando canais e prazos de inscrição, além de cronogramas derivados.

- Segundo Conjunto de Eventos: Celebração e Divulgação dos Projetos Aprovados para execução nas comunidades.

Apresentação para membros de instituições locais, moradores, projetos sociais e seus parceiros, etc.; daqueles projetos que foram aprovados para execução nas comunidades, detalhando seus objetivos e cronogramas; para que mais moradores/as possam se envolver, acompanhar a utilização dos recursos, apoiar a execução e se interessar pelas edições seguintes do Programa.

- Terceiro Conjunto de Eventos: Celebração e Divulgação dos Projetos Realizados e seus Resultados nas comunidades e lançamento de novo Edital de Acesso a Recursos.

Apresentação para membros de instituições locais, moradores, projetos sociais, etc.; dos resultados dos projetos executados nas comunidades, para que mais moradores/as possam se interessar pelas edições seguintes do Programa.

#### Realização dos Primeiros Editais de Acesso a Recursos

Esta ação terá um período de divulgação e inscrição de proponentes, seguido da seleção para o Curso de Acesso aos Recursos. Ao final deste, ocorrerá a definição coletiva dos projetos aprovados; quando finalmente liberamos a etapa de execução dos projetos:

- Divulgação e Inscrição: 01 mês e meio;
- Curso de Acesso aos Recursos: 01 mês;
- Execução dos Projetos: 03 meses.

Quando do lançamento do Programa e divulgação da chamada pública aos interessados, as informações básicas para atraí-los estarão disponíveis para consulta no site, de acordo com o escopo já definido pelo Termo de Referência, acrescidos da proposta apresentada pelo Instituto Precisa Ser e futuramente validados também pela Equipe de Supervisão (objetivos,

finalidades, datas, prazos, recursos, necessidades de realizar cursos e outras condições de participação).

Para chegar àquelas informações fundamentais no momento do lançamento, apresentamos o caminho a ser seguido e seus responsáveis:

- compilação dos parâmetros fundamentais do Programa Socioambiental que rege este projeto, acrescidos daquelas novas definições (elaborada pela Coordenação do Projeto, os agentes comunitários e as lideranças comunitárias que escreveram esta proposta);
- discussão com a Equipe Supervisora (para análise conjunta, novas inclusões, exclusões e ajustes de refinamento);
- por fim, a divulgação.

Assim, aquele/a morador/a informado/a sobre a existência do projeto não será privado de nenhuma informação fundamental para definir seu interesse e entenderá um dos maiores atrativos: as amplas vantagens de escreverem em conjunto as regras específicas do processo.

Este processo está incluído no novo Cronograma de Ações na rubrica "Elaboração da Minuta Prévia de Edital", que relaciona as etapas descritas acima, além do período de treinamentos da Equipe.

A cada ano haverá duas edições do Edital de Acesso a Recursos.

O valor total de repasse para os projetos está definido em pelo menos R\$ 100 mil a cada ano, mas não será estipulado um valor específico por projeto nem a quantidade de projetos que serão apoiados naquele ano. Tais parâmetros serão melhor detalhados em Dezembro/22, quando propomos que a Equipe Supervisora referende os termos, cronogramas específicos e demais condições propostas para a veiculação pública do Edital (desenvolvida pela Equipe de Gestão, de Setembro a Dezembro de 2022). Proporemos uma faixa de valores, a princípio, entre R\$ 3 mil e R\$ 10 mil, preferencialmente aqueles de R\$ 5.000,00.

Buscaremos o equilíbrio de repasse entre as comunidades, a partir da mesma quantidade de projetos aprovados entre elas. Tal regra não terá validade caso o número de inscrições numa comunidade seja inferior a quantidade mínima de projetos destinados à comunidade. Neste caso, a quantidade em sobra será dividida entre as demais. Caso não seja possível a distribuição por igual, estabelecemos como ordem de prioridade: Cerro-Corá, Guararapes, Prazeres e Vila Cândido – sendo que, a(s) comunidade(s) que receberem menos deste recurso redistribuído numa edição podem ter prioridade na próxima edição, caso a situação volte a ocorrer.

Temos em mente que essa garantia de equivalência por comunidade pode gerar um problema de "aprovação automática" (projetos sem consistência ou daqueles que não progridam de maneira satisfatória no Curso de Acesso), simplesmente para manter equilíbrio. Para buscar uma solução coletiva, esta será uma das questões-chaves entre os elementos a serem regulados pelo conjunto de regras específicas da gestão destes Editais de Acesso, parte do Curso de Acesso aos Recursos quando de sua primeira edição ("Refinamento/Autorregulação do Edital"), podendo inclusive serem revistas todas as orientações previamente constantes no parágrafo anterior.

Lembrando que todas as regras criadas em 2022/23 ainda poderão ser revistas no Seminário do Conselho de Planejamento que se reunirá ao final de 2023 (e de cada ano seguinte) para planejar mudanças para o período futuro.

O Curso de Acesso aos Recursos será oferecido em parceria com a empresa Saberes – Projetos Socioambientais e Educacionais, e pelos seus sócios Gustavo Melo e Marcio Ranauro, ambos responsáveis pela elaboração do Programa Favela Parque. A Saberes irá oferecer o curso de forma gratuita para o Programa, apoiando os inscritos desde a formulação de suas propostas, ajustamento às indicações do Favela Parque e na definição de orçamento, cronograma e formas de prestação de contas. A expectativa é que no próprio curso eles também possam encontrar correlação entre as atividades, sejam nas suas comunidades ou interagindo com projetos das demais.

- Execução dos Projetos: 03 meses (no segundo e terceiro anos, poderemos avaliar a viabilidade de modificar tanto prazo de realização quanto a quantidade de editais/ano).

#### Realização do Primeiro Edital de Fortalecimento Institucional de Organizações Locais

Esta ação terá um período de divulgação e inscrição de proponentes. Após essa etapa, organizaremos um encontro para orientação geral em relação ao cronograma de ações, conduzido pelo Coordenador e a Equipe do programa. Definiremos em conjunto com os próprios interessados a quantidade ideal de participantes da primeira edição, entre outras demandas apresentadas pelos selecionados.

A partir da definição dos grupos, serão realizados encontros e conversas individuais com eles para se identificar o atual momento de cada um, definindo as estratégias seguintes; e este processo será conduzido por profissionais contratados para o desenvolvimento específico destas ações, cabendo a eles, em conjunto com a Coordenação e Equipe do Programa, a realização do Seminário de Regulação dos Apoios; momento em que os grupos selecionados conhecerão as diferentes realidades e estágios do conjunto de organizações e deliberarão sobre a utilização dos recursos, de maneira participativa e eficiente, criando uma grade de conteúdos e estabelecendo a natureza dos investimentos necessários para o desenvolvimento daqueles coletivos.

Mais uma vez optamos por não apresentar prévia e unilateralmente uma metodologia fechada para atividades, mas organizar aquilo que é indispensável e necessário neste momento, mantendo o máximo possível de liberdade para que as próprias comunidades, representadas pelos/as primeiros/as interessados nesse Programa, possam estabelecer as regras especificas das ações e suas prioridades. Porém, será garantida a realização de três cursos básicos, com carga horária mínima de 4h cada, realizada pela mesma equipe profissional contratada para a etapa de entrevistas e identificação de contextos. Os cursos básicos poderão ser:

- Aspectos legais: vantagens e desvantagens da institucionalização de organizações comunitárias.
- Caminhos para a Institucionalização burocracias e procedimentos cotidianos;
- Gestão Institucional e de Projetos.

Este Edital ocorrerá apenas uma vez ao ano, sendo voltado para organizações baseadas no território das quatro comunidades, sejam elas institucionalizadas ou não. O público-alvo para esta seleção serão grupos que já estejam formados, se reúnam com periodicidade regular e sejam compostos por, pelo menos, 3 indivíduos.

No primeiro ano esta seleção de organizações valorizará o ambiente já existente nas comunidades, por isso também não definiremos um quantitativo prévio de organizações apoiadas para cada comunidade; entendendo que esta é uma maneira de avaliarmos que

comunidades dispõem inicialmente de um ecossistema já amadurecido e quais precisarão de estímulos maiores ao longo dos próximos anos.

Essa estratégia não se traduz em problemas, uma vez que no primeiro momento os recursos serão alocados coletivamente em consultorias e cursos de gestão de organizações e projetos relacionados ao Terceiro Setor. Assim, não definiremos previamente quantas turmas de formação serão necessárias, nem a grade específica de capacitações, uma vez que não sabemos de antemão que realidades encontraremos (apesar de sabermos, em consultas a líderes comunitários, que há grupos em franco processo de pré-legalização e outros em arranjos comunitários despretensiosos, o que exigirá abordagens e ferramentas diferentes).

Assim, propomos previamente apenas a contratação de uma equipe profissional para conduzir o processo inicial que inclui a "Identificação dos Arranjos Coletivos e seus Contextos", o "Seminário de Regulação dos investimentos" e os "Cursos Básicos", composto de encontros com entrevistas e minicursos gerais sobre a atuação organizada para enfrentamento de problemas e demandas comunitárias, a partir de uma ação local. Mas, alocando em uma rubrica genérica (Ações para o Fortalecimento Institucional Específico), o grosso dos recursos para esta linha de ação. Tais recursos serão reorganizados a partir do contexto real dos interessados, após o processo inicial, por eles mesmos.

Realizaremos essa ação da seguinte maneira:

- Divulgação e Inscrição: 01 Mês
- Ações iniciais (Encontro inicial com todo/as interessados; série de entrevistas individuais com cada coletivo/organização): 01 mês
- Seminário de Regulação dos Investimentos: 01 Mês
- Realização dos Cursos Coletivos e Ações específicas: 02 meses

#### Avaliações e Monitoramento

O mecanismo e instrumentos aplicados a cada ano estão descritos no item 2.4 - Monitoramento e Avaliação do Programa Favela Parque. Seus momentos de aplicação estão relacionados no Cronograma de Atividades constantes nessa proposta.

#### Seminário do Conselho de Planejamento

Ao final de cada ano, realizaremos um encontro de 4h com o grupo denominado Conselho de Planejamento do Programa com o objetivo de nortear as atividades para o ano seguinte, corrigindo distorções e auxiliando na resolução de conflitos entre as comunidades. A dinâmica deste Fórum será bem simples: o Coordenador do Programa apresenta o processo e os resultados alcançados no ano; elenca os problemas verificados e as possíveis soluções para ele. O grupo debate; sugere; aprova as soluções apresentadas ou orienta novos caminhos.

Sua composição está descrita na Atividade 2: Gestão do Programa Favela Parque.

#### 1.2 Segundo Ano de Atividades

As atividades e ações desenvolvidas ao longo do segundo ano encontram-se na Tabela 2, apresentada em anexo, mas antecipadas na figura a seguir:

Tabela 2 - Cronograma Técnico das Ações - Ano 2 - 2023 a 2024

Atividades		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
	Atuação da Coordenação	Х	Х	Х	х	Х	х	х	х	Х	Х	Х	х
	Atuação da Equipe de Gestão	Х	Х	Х	х	х	х	Х	х	Х	Х	Х	х
Equipe Técnica	Atualização de Planejamentos pós-supervisão	х											
	Acompanhamento das Ações do Programa	х	х	х	Х	х	Х	х	Х	Х	х	Х	х
	Divulgação e vigência dos Editais					х	х					Х	x
Comunicação	Divulgação de Pré-Selecionado/as	Х						х					
	Divulgação de Resultados Alcançados					х						Х	
	Inscrição e Pré-Seleção de Projetos					х	Х					Х	х
Edital de	Curso de Gestão de Projetos Comunitários	X						х					
Acesso a	Definição de Aprovado/as (final do curso)	х						Х					
Recursos	Repasses de Recursos	х		х				х		Х			
	Projetos em Execução		Х	Х	Х				Х	Х	Х		
	Inscrição e Seleção de Organizações e Coletivos							(X)					
	Encontro de Selecionado/as								(X)				
(Fortalecimento	Contratação de Profissionais para Ações Iniciais								(X)				
Institucional)	Entrevistas e Identificação dos Arranjos Coletivos e Contextos								(X)				
	Realização de 3 Cursos Gerais									(X)	(X)		
	Ações para os Fortalecimentos Específicos									(X)	(X)		
	Lançamento dos Editais					Х						Х	
Eventos nas	Divulgação dos Projetos Aprovados								Х				
Comunidades e no Parque	Celebração e Apresentação dos Projetos Realizados					х						Х	
•	Visitas e Atividades de Educação Ambiental no Parque da Tijuca				х						х		
	Relatórios Finais dos Projetos					х						Х	
Monitoramento	Autoavaliação dos Processos de Fortalecimento											(X)	
e Avaliação	Elaboração do Relatório Anual do Programa												х
	Reunião do Conselho de Planejamento				х				х				Х

Assim como no primeiro ano realizaremos dois editais para o acesso aos recursos do Programa e seguiremos com apenas uma chamada para novas organizações comunitárias se fortalecerem (sendo ainda possível que as organizações do ano anterior sigam em atividades ou ações para o seu fortalecimento, de acordo com a regulação desenvolvida no Seminário do ano inicial, que definirá as estratégias especificas para uso daquele recurso de maneira participativa e autoral).

As atividades relacionadas à Educação Ambiental das comunidades, estreitando relações com o Parque Nacional da Tijuca também poderão ser ampliadas.

## 1.3 Terceiro Ano de Atividades

As atividades e ações desenvolvidas ao longo do terceiro ano encontram-se relacionadas a seguir nas figuras a seguir. Cada tabela apresenta um cenário diferente: a primeira representa a continuidade da gestão do Programa pelo Instituto Precisa Ser (conforme

previsto no TR do Edital); já a segunda tabela apresenta o cenário de uma possível troca de comando para nova instituição.

# Tabela 2 – Ano 3 com Termo Aditivo em favor do Instituto Precisa Ser

Tabela 2 – Cronograma Técnico das Ações – Ano 3 – 2024 a 2025 (Com TA de Continuidade do Precisa Ser)

Atividades		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
	Atuação da Coordenação	х	Х	Х	х	х	х	х	х	Х	Х	Х	х
Faulus Tésales	Atuação da Equipe de Gestão	Х	Х	х	Х	Х	Х	Х	х	Х	Х	Х	х
Equipe Técnica	Atualização de Planejamentos pós-supervisão	Х											
	Acompanhamento das Ações do Programa	Х	Х	х	Х	Х	х	Х	х	Х	Х	Х	х
	Divulgação e vigência dos Editais					Х	Х					Х	х
Comunicação	Divulgação de Pré-Selecionado/as	Х						Х					
	Divulgação de Resultados Alcançados					х						х	
Edital de Acesso a Recursos	Inscrição e Pré-Seleção de Projetos					Х	Х					Х	х
	Curso de Gestão de Projetos Comunitários	Х						Х					
	Definição de Aprovado/as (final do curso)	Х						Х					
	Repasses de Recursos	Х		х				Х		Х			
	Projetos em Execução		Х	х	Х				Х	Х	Х		
(Fortalecimento	Inscrição e Seleção de Organizações e Coletivos							(X)					22
	Encontro de Selecionado/as								(X)				
Institucional)	Contratação de Profissionais para Ações Iniciais								(X)				
	Entrevistas e Identificação dos Arranjos Coletivos e Contextos								(X)				
	Realização de 3 Cursos Gerais									(X)	(X)		
	Ações para os Fortalecimentos Específicos									(X)	(X)		
	Lançamento dos Editais					х						х	
Eventos nas	Divulgação dos Projetos Aprovados								Х				
Comunidades e no Parque	Celebração e Apresentação dos Projetos Realizados					Х						Х	
	Visitas e Atividades de Educação Ambiental no Parque da Tijuca				х						х		
	Relatórios Finais dos Projetos					Х						Х	
Monitoramento	Autoavaliação dos Processos de Fortalecimento											(X)	
e Avaliação	Elaboração do Relatório Anual do Programa												х
	Reunião do Conselho de Planejamento				х				х				Х

# Tabela 3 – Ano 3 com Transferência a Nova Instituição

Tabela 3 – Cronograma Técnico das Ações – Ano 3 – 2024 a 2025 – Transferência para Nova Instituição

Atividades		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
	Atuação da Coordenação	х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
	Atuação da Equipe de Gestão	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	х	Х	Х	Х	Х
Equipe Técnica	Atualização de Planejamentos pós- supervisão	х											
	Acompanhamento das Ações do Programa	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х
	Divulgação e vigência dos Editais					х	х						
Comunicação	Divulgação de Pré-Selecionado/as	х						x					
	Divulgação de Resultados Alcançados					х						Х	
Edital de Acesso a Recursos	Inscrição e Pré-Seleção de Projetos					х	х						
	Curso de Gestão de Projetos Comunitários	х						Х					
	Definição de Aprovado/as (final do curso)	х						х					
	Repasses de Recursos	Х		X				Х		Х			
	Projetos em Execução		х	х	х				х	Х	х		
(Fortalecimento	Inscrição e Seleção de Organizações e Coletivos							(X)					
	Encontro de Selecionado/as								(X)				
moutuoionaly	Contratação de Profissionais para Ações Iniciais								(X)				
	Entrevistas e Identificação dos Arranjos Coletivos e Contextos								(X)				
	Realização de 3 Cursos Gerais									(X)	(X)		
	Ações para os Fortalecimentos Específicos									(X)	(X)		
	Lançamento dos Editais					×							
Eventos nas	Divulgação dos Projetos Aprovados							х					
Comunidades e no Parque	Celebração e Apresentação dos Projetos Realizados					х						х	
	Visitas e Atividades de Educação Ambiental no Parque da Tijuca				х						х		
	Relatórios Finais dos Projetos					Х						×	
	Autoavaliação dos Processos de Fortalecimento											(X)	
Monitoramento e Avaliação	Elaboração do Relatório Final do Programa												х
	Transferência para Nova Instituição												×
	Reunião do Conselho de Planejamento				х				х				×

## Atividade 2: Gestão do Programa Favela Parque

De acordo com o especificado no Termo de Referência, a Equipe Favela Parque será responsável pela gestão do Programa Favela Parque e manutenção de canal de diálogo com o PNT.

Será composta por:

01 Coordenador Geral;

04 Mobilizadores/as Comunitário/as (um/a em cada comunidade: Morro dos Prazeres, Cerro-Corá, Guararapes e Vila Cândido);

01 Assistente de Administração e Ação Coordenada

A esta equipe denominamos "Equipe de Gestão" e todos cumprirão carga horária de 20h semanais.

Além dela, tem destaque nesta proposta, os seguintes colegiados:

## <u>Fórum de Seleção de Participantes do Edital de Acesso a Recursos e/ou Aprovação</u> Definitiva de Projetos Apoiados por Edição)

Grupo que pode ser acionado ou não, dependendo da necessidade de selecionar participantes do Curso de Acesso, caso as comunidades apresentem mais do que a quantidade de propostas disponíveis para recursos naquela edição do Edital (situação ideal, já que buscamos a ampliação crescente do interesse e da participação da população moradora daquelas comunidades, no Programa favela Parque) e não seja possível convidar todos os inscritos naquela edição.

Sua ação ocorre entre o período de inscrição e a realização do Curso, ou na finalização do Curso, para definição das propostas aprovadas em definitivo para aquela edição, sendo composto por:

- Representantes de organizações que atuem na comunidade;
- Parceiros delas (Ex: Casarão dos Prazeres, Região Administrativa, etc);
- Convidados reconhecidos em áreas do Terceiro Setor:
- Personalidades que possam ajudar a publicizar o projeto para além de suas fronteiras (celebridades, experts em áreas afins).

#### Fórum de Aplicação dos Recursos:

Grupo formado pela Equipe de Gestão, membros da Equipe Supervisora, um representante de cada projeto em desenvolvimento no Curso de Acesso aos Recursos e um representante de cada uma das quatro comunidades (referendados pelo Conselho de Supervisão do Programa). Cabe a este grupo:

- O refinamento do regulamento do Edital de Acesso aos Recursos, detalhando especificidades e considerando os contextos locais, para a maior eficiência na realização de todo o processo, objetivando o desenvolvimento local das quatro comunidades e priorizando ações solidárias, respeitadas as determinações do Termo de Referência e os aspectos

legais relativos à gestão do Instituto Precisa Ser, além dos procedimentos estabelecidos por força de Lei.

- A definição dos projetos que serão aprovados para execução, a cada edição do Edital de Acesso a Recursos do Programa Favela Parque;
- A sugestão e elaboração de estratégias que promovam o intercâmbio entre as comunidades.

## Conselho de Planejamento Anual:

Grupo responsável por conhecer os resultados do ano finalizado, avaliar e rever procedimentos ineficientes, orientando o planejamento do ano seguinte. Composto por:

- Coordenador do Programa;
- Membros da Equipe Supervisora;
- Representante do ICMBio;
- Representante do Trem do Corcovado;
- Membro do Conselho Consultivo do Parque da Tijuca (preferencialmente da Câmara Técnica de Educação Ambiental).

A dinâmica deste Fórum será bem simples: em um encontro anual o Coordenador do Projeto apresenta o processo e os resultados alcançados no ano; elenca os problemas verificados e as possíveis soluções para ele. O grupo debate; sugere; aprova as soluções apresentadas ou apresenta novos caminhos, orientando a Coordenação na organização do planejamento para o ano seguinte.

Em Dezembro de 2022 é proposto que este mesmo grupo se reúna para referendar o planejamento do projeto específico para o primeiro ano, conforme cronograma de ações do Programa apresentado nesta proposta.

## 2.1 - Formação da Equipe Favela Parque

Conforme apresentado anteriormente, a equipe será formada por moradores/as das quatro comunidades atendidas pelo Programa e sua seleção será realizada de forma a buscar pessoas que apresentem as características adequadas à realização das atividades do projeto.

A seguir são apresentadas as atividades de cada integrante da equipe, estabelecendo-se que novas atividades poderão ser acrescidas ao longo do processo.

#### 2.1.1 - Coordenador da Equipe

- O Coordenador da equipe será Charles de Siqueira Barbosa, morador do Morro dos Prazeres, graduado em Gestão Ambiental.
- O <u>Coordenador da Equipe</u> terá como atribuição supervisionar todas as atividades e processos do Programa Favela Parque, elaborar relatórios e zelar pelo cumprimento das disposições gerais desta proposta, buscando o atingimento de metas e resultados esperados da execução do programa. Especialmente:

- Realizar treinamentos e conduzir reuniões;
- Implementar o plano de mobilização e comunicação;
- Promover e participar de eventos do Programa Favela Parque nas favelas;
- Organizar as ações de memória e registro das atividades;
- Promover e participar da construção e realização das atividades do Programa Favela Parque, como editais, cursos e eventos;
- Oferecer apoio às instituições locais para o processo de captação de recursos junto ao Programa Favela Parque;
- Acompanhar e apoiar a implementação dos projetos comunitários;
- Supervisionar os processos de Avaliação e Monitoramento dos projetos comunitários;
- Promover articulação entre lideranças comunitárias e instituições locais e externas;
- Envolver-se em ações e eventos promovidos pelas favelas;
- Representar o Programa Favela parque em eventos que potencializem a inserção de parceiros ou a publicização de suas atividades.

#### 2.1.2 - Mobilizadores Comunitários

A contratação dos Mobilizadores priorizará o/as Pesquisadores/as Comunitários que desenvolveram o Diagnóstico Socioambiental participativo que originou a elaboração do Programa Favela Parque, como maneira de resgatar imediatamente a memória do Programa, facilitando sua implementação o mais rapidamente possível, tendo como ativo uma equipe já amplamente familiarizada com processos participativos, o contexto do Programa e suas diretrizes; além dos contatos e relações estabelecidas com os coletivos e grupos que foram mapeados na pesquisa em cada favela (e auxiliaram no desenho das primeiras propostas de projetos).

Mesmo entendendo ser uma das premissas do Programa o amplo direito a todo e qualquer morador daquelas comunidades à participação igualitária, inclusive na gestão do mesmo, entendemos que convidar a primeira equipe não prejudica aquele entendimento, uma vez que já houve um processo seletivo, amplamente divulgado nas favelas, que resultou na escolha daqueles membros.

No caso de o/as Pesquisadores/as Comunitário/as não poderem participar serão convidados/as a integrar todas as atividades comunitárias, sobretudo as reuniões que definirão estratégias e ações do Programa.

Ao final do terceiro ano abriremos nova seleção para que outro/as também possam pleitear e ocupar os cargos, favorecendo a rotatividade de oportunidades.

Entre as atribuições estabelecidas para os Mobilizadores Comunitários destacam-se:

 Implementar o plano de mobilização e comunicação e as dinâmicas de atualização das redes sociais e dos Jornais Murais – Favela Parque;

- Promover, organizar e participar de eventos do Programa Favela Parque nas favelas;
- Conduzir reuniões nas favelas relacionadas aos processos do Programa Favela Parque;
- Relatar as reuniões nas favelas e registrá-las fotograficamente (em conjunto com o/as mobilizadores comunitários), gerando memória e registro das atividades;
- Atualizar redes sociais do projeto;
- Promover e participar da construção e realização das atividades do Programa Favela Parque, como editais, cursos e eventos;
- Oferecer apoio às instituições locais para o processo de captação de recursos junto ao Programa Favela Parque;
- Acompanhar e apoiar a implementação dos projetos comunitários;
- Acompanhar a correta aplicação dos recursos, bem como coletar documentos, notas fiscais e demais comprovantes da aplicação dos recursos dos projetos comunitários;
- Registrar a memória visual do Programa e das atividades da sua comunidade;
- Aplicar instrumentos de Avaliação e Monitorar a realização dos projetos comunitários;
- Envolver-se em ações e eventos promovidos pelas favelas.

## 2.1.3 - Assistente de Administração e Ação Coordenada

O Assistente de Administração e Ação Coordenada será morador/a do Morro dos Prazeres e indicação do Instituto Precisa Ser, uma vez que será responsável por processos documentais, agindo em estreita sintonia com a empresa de contabilidade contratada pelo Instituto.

- Auxiliar na relação entre Coordenação e setor Contábil da instituição favorecendo e organizando a disponibilização dos recursos do programa previstos no cronograma de desembolso, zelando pelos aspectos legais da instituição Precisa Ser;
- Monitorar e coletar toda a parte documental relativa ao Programa;
- Auxiliar nas demandas dos demais membros da Equipe do Programa;
- Acompanhar o cronograma de ações, reuniões e demais ações do Programa Favela Parque nas favelas;
- Apoiar e participar da construção e realização das atividades do Programa Favela Parque, como editais, cursos e eventos;
- Acompanhar e apoiar a implementação dos projetos comunitários.

#### 2.2 - Plano de Mobilização e Comunicação do Programa

De acordo com o Termo de Referência, o Plano de Mobilização e Comunicação será estruturado sobre as seguintes ações, tendo o objetivo de garantir a amplitude do conhecimento das ações do Programa pelo máximo possível de moradores/as e cobrindo todo o território das quatro comunidades, de modo a garantir o amplo conhecimento de suas atividades:

- Mobilização de moradores/as para os cursos, reuniões e atividades do Projeto Favela Parque:
- Ampla divulgação das ações e dos projetos apoiados;
- Divulgação de balanços e transparência da aplicação dos recursos;
- Manutenção de páginas e grupos nas mídias sociais;
- Divulgação de informações sobre o Parque e sensibilização ambiental.

Será composto pelos seguintes suportes:

- Mural nas comunidades:
- Grupos de WhatsApp (Equipe/Fóruns e Conselhos/Participantes dos Cursos de Acesso e Fortalecimento Organizacional/Projetos Aprovados)
- Páginas em redes sociais (Facebook e Instagram);
- Website do Programa;
- Carro de Som;
- Cartazes e faixas;

#### 2.3 - Eventos de Consulta e Participação nas decisões do Programa Favela Parque

O processo aqui elencado está considerando a ampla participação dos moradores das comunidades, das instituições locais e seus parceiros, do ICMBio, Conselhos do Parque da Tijuca, Equipe de Supervisão do Projeto e Trem do Corcovado em diversos momentos; seja como parte de Conselhos, dos Fóruns, ou nos eventos celebrativos realizados nas quatro comunidades, ao longo dos diversos momentos e estágios do Programa. Detalhamos os processos decisórios compartilhados e a participação de cada um/a em diversos tópicos abordados ao longo desta proposta.

A ampla publicização por diferentes canais de comunicação disponibilizados física (cartazes, murais, etc.) ou tecnologicamente (website, grupos de WhatsApp, Redes Sociais) permitirá que toda a população tenha acesso ao desenvolvimento do programa, independente de seus hábitos analógicos ou digitais; podendo opinar, sugerir, criticar, conhecer os recursos disponíveis, as prestações de contas e os relatórios, além de solicitar maiores esclarecimentos a qualquer momento, garantindo um canal de comunicação permanente.

Por fim, ressaltamos que, a própria confecção desta proposta é feita em sintonia e comum acordo com representações das quatro comunidades atendidas pelo Programa.

#### 2.4 - Monitoramento e Avaliação do Programa Favela Parque

O Monitoramento e a Avaliação do Programa Favela Parque se darão a partir do registro e análise de toda informação gerada no desenvolvimento do projeto. Para isso, as atividades deverão resultar em memórias (Atas de reuniões, registros das atividades, listas de presença, fotografias, banco de projetos, prestação de contas), a serem produzidas pela equipe do Programa. Esse conjunto de ferramentas será compartilhado digitalmente com a Equipe de Supervisão.

Todos os itens descritos no TR serão monitorados e apresentados no relatório anual do Programa, conforme indicações apresentadas a seguir. Importante ressaltar, que havendo considerações no processo participativo, outras ferramentas poderão ser desenvolvidas para o Monitoramento e a Avaliação do Programa.

## A distribuição dos recursos entre as favelas:

Todos os recursos investidos em projetos apoiados pelo Programa ou em atividades dedicadas à cada comunidade serão registrados em uma planilha de gastos (um arquivo em Excel constantemente atualizado). Ao final de cada ano será realizado um balanço dos recursos investidos pelo Programa, classificados entre recursos gerais de gestão e recursos investidos para cada comunidade. Este balanço irá apontar o equilíbrio de investimentos, e poderá indicar um reequilíbrio para os anos seguintes.

## • O perfil temático dos projetos implementados:

Um banco de projetos será atualizado nas etapas de realização dos cursos de projetos e de apoio aos projetos realizados. Dessa forma, poderá se analisar o perfil de projetos apresentados por favela e aqueles que foram apoiados pelo Programa. Dessa forma, poderá se caracterizar o perfil temático de cada favela e do conjunto de projetos apoiados, o que poderá indicar priorizações para equilíbrio temático a cada ano de edital de projetos a serem lançados.

## • Os públicos beneficiados:

Todos os eventos realizados pelo Programa e todos os projetos apoiados nas comunidades deverão, por padrão, aplicar lista de presença e fichas de inscrição dos públicos participantes, como forma de identificar o impacto social do Programa. Estas listas deverão ser constantemente atualizadas e no relatório anual apresentar os perfis de públicos participantes. Esta relação indicará os principais perfis que se envolvem com o Favela Parque, e apontar aqueles que precisam de maior mobilização.

## As organizações beneficiadas:

A lista de organizações e grupos comunitários das 4 favelas deverá ser constantemente atualizada e o histórico de participação deverá apontar os momentos do Programa em que cada organização ou grupo participou, em especial aquelas que tiveram acesso a recursos.

## • Os problemas advindos da sua aplicação:

Com o objetivo de indicar problemas e dificuldades de gestão, as atividades deverão contar com Atas e relatórios de desenvolvimento que deverão registrar questões de dificuldades apontadas pelas organizações e grupos. Ao final de cada ano, este tema deverá ser integrado como pauta das reuniões participativas, de modo a registrar eventuais questões e buscar soluções coletivas.

#### Os impactos qualitativos e quantitativos dos projetos investidos:

Para medir os impactos qualitativos e quantitativos o Instituto Precisa Ser em conjunto com a equipe do Favela Parque vai monitorar todos os registros de atividades que forem realizadas durante a execução do Programa. Os impactos quantitativos serão apontados pelo número de pessoas, grupos e organizações que participarem das atividades do Programa, e a quantidade de atividades realizadas, medidas através das listas de presença em atividades, fichas de inscrição de participantes de projetos, bem como Atas e relatório das atividades. Dessa forma vai ser possível saber quantos moradores e organizações estão sendo atendidas em cada favela, e quantas atividades aconteceram.

Já os impactos qualitativos serão medidos através de depoimentos dos participantes do Programa, sejam eles gestores de projetos comunitários, beneficiários ou presentes às reuniões participativas. Outros indicadores podem ser desenvolvidos ao longo do processo e e esses registros vão compor o relatório e tirar dicas de melhoria das práticas do Programa Favela Parque.

## Atividade 3: Mecanismos de Investimento em Projetos e Organizações Locais

A presente proposta almeja desenvolver um mecanismo para o repasse de recursos para que grupos localizados nas comunidades do Morro dos Prazeres, Cerro-Corá, Guararapes e Vila Cândido.

Os Mecanismos de Investimento em Projetos e Organizações Locais serão divididas em duas linhas de ação:

## 3.1 - Editais de Investimento em Projetos Locais

Seleção de propostas de acesso a recursos para investimento em projetos para o desenvolvimento local, aplicados por moradores/as ou coletivos liderados por moradores/as de uma das quatro comunidades do Programa.

Conforme previsto no Programa Favela Parque, os projetos apresentados podem abarcar as seguintes temáticas:

- Educação;
- Economia solidária.
- Ações, Campanhas e Atividades de saúde;
- Gestão de resíduos;
- Inserção cultural;
- Atividades esportivas associadas a processos educativos;
- Realização de cursos, reforço escolar e/ou palestras;
- Eventos culturais, festas, rodas de música, publicações de memórias ou histórias das comunidades e exposições, associadas a processos educativos ou de organização comunitária:
- Melhoria de infraestrutura de espaços comunitários (de acordo com critérios legais);

• Projetos ambientais de reflorestamento e conservação da biodiversidade, recuperação dos rios, jardins suspensos e horta comunitária.

A metodologia de acesso aos recursos, conforme descrita nos Cronogramas Técnicos das Ações para os Anos 1, 2 e 3 (tabelas 1, 2 e 3, respectivamente), terá o seguinte esquema:

- I. Divulgação do Edital
- II. Seleção de participantes para o Curso de Acesso aos Recursos
- III. Realização do Curso de Acesso (e definição coletiva do/as selecionado/as)
- IV. Repasse de 50% dos Recursos (\*)
- V. Prestação de Contas de Utilização dos Recursos e relato sobre o andamento do projeto
- VI. Repasse de 50% dos Recursos
- VII. Prestação de Contas Final e Apresentação dos Resultados
- (\*) Esta distribuição poderá ser revista, dependendo da natureza da proposta e da disponibilidade de recursos oriundos dos repasses do Trem do Corcovado ao Instituto Precisa Ser. Caso surjam estas situações, o colegiado formado para a regulação especifica do primeiro Edital de Investimento deverá analisar as condições e estabelecer os mecanismos excepcionais de liberação, avaliação e prestação de contas.

O acesso aos recursos previstos para os projetos deverá ser exclusivo das instituições e organizações comunitárias, ou vir através de parcerias estabelecidas por estas, devendo ser investido nas diretrizes e ações do Programa Favela Parque.

Poderão ser realizados de diferentes formas:

- Para instituição local formalizada e com documentação em dia (CNPJ, Ata de última eleição da diretoria e ata de posse registrada e Estatuto), com objeto social condizente com o projeto apresentado;
- Para contratos de MEI com objetivo condizente com o projeto apresentado, devidamente relacionados aos projetos comunitários;
- Para instituições parceiras formalizadas e com documentação em dia (CNPJ, Ata de última eleição da diretoria e ata de posse registrada e Estatuto), com objeto social condizente com o projeto apresentado, preferencialmente com ação na região dos projetos, que possam apoiar organizações comunitárias.

Não será obrigatório, portanto, que o proponente do projeto seja legal ou juridicamente integrante da pessoa jurídica que administrará os recursos; mas nestes casos, deverão apresentar um contrato simples, realizado entre as partes estabelecendo o vínculo e os compromissos de cada um.

Os valores serão transferidos, a título de doação, para conta bancária mantida em nome da instituição (ou do MEI) e serão prioritariamente distribuídas em duas parcelas, sendo que a segunda somente será liberada mediante a aprovação de um relatório simples que apresente o andamento das ações espelhando o cronograma previsto, além das notas

fiscais e comprovantes relativos às despesas efetuadas com o recurso anteriormente liberado.

Os prazos para transferência serão:

- 5 (cinco) dias úteis, para a liberação da primeira parcela após a aprovação do projeto finalizado no Curso de Acesso aos Recursos.
- 5 (cinco) dias úteis para avaliação da prestação de contas intermediária e liberação dos recursos finais, caso aprovada a prestação.

Prestações de contas não aprovadas serão comunicadas no mesmo prazo (5 dias úteis após o recebimento do relatório), procedendo-se a encontros de encaminhamentos para soluções dos problemas encontrados e estabelecendo novos prazos em comum acordo. Caso seja inviável a solução de tais problemas, o projeto será descontinuado e não receberá a outra parte dos recursos.

Quaisquer atos de má-fé na utilização dos recursos, da maneira prevista no projeto aprovado, inviabilizará a participação do/a proponente em novas edições do Programa, por cinco anos.

O processo de realização dos Editais de Investimento em Projetos Locais será composto por dois momentos:

- Curso de Acesso aos Recursos (Planejamento e Gestão Básica de Projetos Comunitários
   Implementação e Avaliação): Momento em que os representantes de todos os projetos
  inscritos, que tenham sido pré-selecionados para esta primeira etapa, recebem
  capacitação para que sejam capazes de:
  - Detalhar a regulação do instrumento dos instrumentos de acesso aos recursos dos editais;
  - Desenvolver suas propostas, atentando para elementos fundamentais para a realização dos projetos com eficiência (objetivos, etapas e metas; administração e prestação de contas dos recursos; cronograma físico-financeiro; acompanhamento e avaliação, entre eles);
  - Definir os projetos que serão apoiados naquela edição.
- Desenvolvimento das Ações e Aplicação dos Recursos: Momento em que os projetos estão plenamente desenvolvidos em seu escopo de realização e passam a acessar os recursos partindo para a ação planejada.

Para a primeira edição serão disponibilizados recursos numa faixa entre R\$ 3 mil a R\$ 15 mil por projeto, indicando a preferência em torno de R\$ 5 mil. A distribuição deverá ser igualitária entre as comunidades, a não ser que não haja interessados em número suficiente.

Esse modelo de distribuição poderá ser revisto ao final do primeiro ano, pelo Conselho de Planejamento.

Estas são as premissas fundamentais para a regulação de transferência de recursos dessa categoria, previstos em Edital prévio a ser elaborado pelo Coordenador e Equipe do Programa, abarcando disposições gerais, já definidos pelo Favela Parque e organizados pelo TR.

Nossa intenção nesta chamada é nos atermos àquelas diretrizes básicas para que caiba ao possível colegiado de organizações (formado para a seleção de participantes para o Curso de Acesso aos Recursos ou para a aprovação dos projetos a executar por Edital) a definição das regras específicas para regulação do acesso ao financiamento (como exemplos: prazos para apresentação de novo projeto por grupos já selecionados em edições anteriores, etc.). Tal medida visa abrir mais uma frente de autoralidade da gestão deste Programa de maneira participativa, inclusiva e igualitária entre as comunidades, democratizando a tomada de decisões relativas aos recursos e aumentando a eficiência de nossas propostas de desenvolvimento comunitário.

Todos os projetos a serem apoiados deverão se orientar pelas diretrizes e objetivos do Programa Favela Parque, devendo se adequar às normas legais de transferência de recursos previstos no edital.

## 3.1 - Plano de Fortalecimento Institucional/Organizacional

O Plano de Fortalecimento Institucional das Organizações baseadas nas quatro comunidades atendidas pelo Programa favela Parque é uma ação continua do projeto, que passa pela formação dos coletivos; das consultas ao interesse de institucionalização dos grupos comunitários; e da abertura do edital de Fortalecimento Institucional, que envolve cursos e apoios diretos.

O Plano de Fortalecimento, como descrito anteriormente, acontecerá em atividades permanentes nos 3 anos do projeto, com reuniões, cursos e apoios aos grupos participantes, sempre que necessário. Além dos cursos, as demandas que surgirem serão objeto das reuniões dos coletivos, para que, de forma participativa, possam ser encontradas soluções e caminhos para o apoio institucional das organizações comunitárias.

Todas as organizações que buscarem apoio do Plano de Fortalecimento Institucional serão também convidadas a realizar projetos e participar dos editais de seleção, como forma de ampliar as ações de fortalecimento organizacional dos grupos comunitários.

#### 4 - Recursos e Cronogramas de Desembolso

Serão disponibilizados para o programa o valor anual de R\$ 278.504,81, a ser corrigido anualmente, conforme item 18.3 do contrato de concessão assinado entre o ICMBio e o Trem do Corcovado.

Os Cronogramas Físico-Financeiros anuais estão descritos em anexo.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022